



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 54/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 532.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0202 GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00
33903900 - 17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma da Ação:		475.000,00
Soma da Unidade:		475.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		532.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0202 GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
33903000 - 17040000	Material de Consumo	150.000,00
Soma da Ação:		170.000,00
Soma da Unidade:		170.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012 PROMOÇÃO E INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	310.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 54/2025

33903000 - 17500000	Material de Consumo	15.000,00
Soma da Ação:		325.000,00
Soma da Unidade:		325.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		532.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 5 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 55/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
Soma da Ação:			310.000,00
Soma da Unidade:			310.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026	PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
Soma da Ação:			200.000,00
Soma da Unidade:			200.000,00
Total Geral:			510.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		10.000,00
Soma da Ação:			310.000,00
Soma da Unidade:			310.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		200.000,00
Soma da Ação:			200.000,00
Soma da Unidade:			200.000,00
Total Geral:			510.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 7 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 56/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 17040000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		250.000,00
Soma da Unidade:		250.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2046	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		320.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1014	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM UNIDADE ESCOLAR	
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		250.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2054	MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM	
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		320.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 56/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 9 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 57/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.346.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E
QUARENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0202 GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	120.000,00
Soma da Ação:		120.000,00
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
2019 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	36.000,00
Soma da Ação:		36.000,00
Soma da Unidade:		196.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
Soma da Ação:		270.000,00
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		440.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
Soma da Ação:		700.000,00
Soma da Unidade:		700.000,00
Total Geral:		1.346.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		200.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	36.000,00
Soma da Ação:		36.000,00
2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	40.000,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		60.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 57/2025

2031	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	196.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	210.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	440.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
	Soma da Unidade:	510.000,00
	Total Geral:	1.346.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 12 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 58/2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 21 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 59/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		500.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:		110.000,00
Soma da Unidade:		110.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total Geral:		760.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		500.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	110.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 59/2025

		Soma da Ação:	110.000,00
		Soma da Unidade:	110.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
		Total Geral:	760.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 27 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 60/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.270.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA
MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
Soma da Ação:			300.000,00
Soma da Unidade:			300.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		470.000,00
Soma da Ação:			470.000,00
Soma da Unidade:			470.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
Soma da Ação:			100.000,00
2046	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
Soma da Ação:			400.000,00
Soma da Unidade:			500.000,00
Total Geral:			1.270.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		140.000,00
Soma da Ação:			140.000,00
Soma da Unidade:			140.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
Soma da Ação:			160.000,00
Soma da Unidade:			160.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		15.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Soma da Ação:			25.000,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		4.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		31.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo		20.000,00
Soma da Ação:			55.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA (CONSÓRCIO RECONVALE)		
31717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público		220.000,00
Soma da Ação:			220.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
Soma da Ação:			20.000,00
2058	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		150.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 60/2025

		Soma da Ação:	150.000,00
		Soma da Unidade:	470.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS			
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
		Soma da Ação:	150.000,00
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
2085 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
		Soma da Ação:	250.000,00
		Soma da Unidade:	500.000,00
		Total Geral:	1.270.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 29 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 61/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		80.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 30 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541